

2º ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Segue, abaixo, os esclarecimentos fornecidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da BAHIAINVESTE quanto aos questionamentos feitos pelos licitantes através do e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br

➤ Em 05/03/2020 às 14:58

1º questionamento: “As empresas que não cotarem os Encargos Sociais obrigatórios de 83,49% constante na Convenção coletiva, serão desclassificadas?”

Resposta: Não. Ao elaborar sua proposta de preço, deverá o licitante atentar-se as legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

2º questionamento: “As empresas que cotarem salário abaixo do mínimo Nacional mesmo que esse salário seja o Constante da Convenção coletiva serão desclassificados? (O salário de servente na CCT é de R\$ 1.040,82 e o mínimo é de R\$ 1.045,00)”

Resposta: Sim.

3º questionamento: “As empresas deverão fornecer material de limpeza e/ou equipamentos?”

Resposta: Não. O item 4.5 do Termo de Referência informa:

“A unidade CONTRATANTE ficará responsável pelo fornecimento dos materiais de higiene pessoal (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), bem como, os produtos indispensáveis à limpeza e conservação de todas as áreas.”

4º questionamento: “Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro no caso da empresa apresentar o menor preço?”

Resposta: Sim. O item 9.8 do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2020 informa:

“Poderá o Pregoeiro, EXCEPCIONALMENTE e, à título de saneamento, autenticar os documentos de habilitação, quando do recebimento físico.”

5º questionamento: “As empresas que não estejam cadastradas na SAEB poderão participar do certame?”

Resposta: Sim.

6º questionamento: “Haverá expediente aos sábados?”

Resposta: Não.